



7.Fevereiro.2014

## Campeonato Nacional de Hóquei de Sala Seniores Femininos e Sub15 Mistos

### Final Four

**Data:** 8/9 de Fevereiro de 2014

**Local:** Pavilhão Municipal de Lousada

**Pool SF:** AD Lousada (1º ZN), Lisbon Casuals HC (1º ZN), Sport CP (2º ZN), CAMIR (3º ZN)

**Pool Sub15:** AD Lousada (1º ZN), Casa Pia AC (1º ZS), Juventude HC (1º ZN) e Lisbon Casuals HC (2º ZS)

#### Calendário

Jogo		Sábado – 8.Fevereiro.14		Hora
326	SI5	AD Lousada (1º ZN)	Lisbon CHC (2º ZS)	11h00
327	SI5	Casa Pia AC (1º ZS)	Juventude HC (2º ZN)	12h10
262	SF	AD Lousada (1º ZN)	CAMIR (3º ZN)	13h20
263	SF	Lisbon CHC (1º ZS)	Sport CP (2º ZN)	14h30
328	SI5	Vencedor Jogo 326	Vencedor Jogo 327	15h40
329	SI5	Vencido Jogo 326	Vencido Jogo 327	16h50
264	SF	Vencedor Jogo 262	Vencedor Jogo 263	18h00
265	SF	Vencido Jogo 262	Vencido Jogo 263	19h10

Jogo		Domingo – 9.Fevereiro.14			Hora
330	SI5		Vencedor Jogo 326	Vencido Jogo 327	09h00
331	SI5		Vencedor Jogo 327	Vencido Jogo 326	10h10
266	SF		Vencedor Jogo 262	Vencido Jogo 263	11h20
267	SF		Vencedor Jogo 263	Vencido Jogo 262	12h30
332	SI5	3º/4º	3º Class. Pool	4º Class. Pool	13h40
333	SI5	Final (1º/2º)	1º Class. Pool	2º Class. Pool	15h10
268	SF	3º/4º	3º Class. Pool	4º Class. Pool	16h40
269	SF	Final (1º/2º)	1º Class. Pool	2º Class. Pool	18h10
Cerimónia de encerramento					19h40

#### Fase de Grupos – Critérios de desempate

1 – Se nas Provas Oficiais disputadas por pontos existir igualdade na classificação entre duas ou mais equipas, será observado pela ordem indicada, o seguinte esquema, até se encontrar o desempate:

- Maior número de vitórias em toda a competição;
- Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas, nos jogos realizados em toda a competição;
- Maior número de golos marcados em toda a competição;
- Número de pontos alcançados pelas equipas empatadas, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
- Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas no jogo ou jogos que realizaram entre si.

2 – Se após a aplicação sucessiva dos critérios estabelecidos no número anterior ainda subsistir a situação de igualdade, observar-se-á o seguinte critério de desempate:





7.Fevereiro.2014

a) Realização de um torneio de grandes-penaltides entre as equipas empatadas, a ser disputado após do segundo jogo da 3ª jornada da Final Four. O torneio de grande-penaltides decorrerá conforme o Art. 13º, nr. 2 a 8 do Regulamento de Provas.



### **3º/4º e Final – Critérios de desempate**

1) Se no final do tempo regulamentar do jogo as equipas estiverem empatadas em golos, haverá, após um intervalo de cinco minutos, um prolongamento de dez minutos dividido em duas partes de cinco minutos cada, com mudança de área de competição imediata, sendo aplicado neste prolongamento a regra do golo de ouro. Antes do início deste tempo suplementar deve ser sorteada a parte da área de competição a ocupar por cada uma das equipas.

2) Se no final do prolongamento previsto no número anterior se mantiver o empate, deverá ser marcada uma série de quatro grandes-penaltides, por cada equipa e de forma alternada.

3) Antes da marcação das grandes penalidades, será sorteada a equipa que marcará em primeiro lugar, sendo os delegados das equipas obrigados a indicar à equipa de arbitragem, em impresso próprio, os praticantes que as vão executar e qual a sua ordem.

4) A conversão das grandes penalidades só deve ser executada pelos praticantes que estejam regularmente na área de competição no final do prolongamento previsto no número 1, sendo afastados da sua marcação os praticantes que estejam a cumprir suspensão temporária.

5) Se apesar da marcação da série de grandes penalidades prevista no número 2 deste artigo se mantiver o empate, será realizada uma nova série de grandes penalidades a executar pelos mesmos praticantes que executaram a primeira série, sendo apurada a equipa que converta a sua grande penalidade e a outra falhe ou cometa infração técnica. A sequência de marcação de grandes penalidades não tem necessariamente que ser a mesma da 1ª. série, o delegado da equipa pode escolher em cada grande penalidade qual o praticante que a vai executar. No entanto, só após os cinco praticantes terem executado a sua grande penalidade poderá haver repetição do marcador.

6) Durante a marcação das grandes penalidades, todos os praticantes deverão permanecer para além da linha divisória da área de competição, com exceção dos guarda-redes a quem é permitido estar para trás da linha final fora da área de remate.

7) Se algum praticante for punido disciplinarmente com suspensão durante o período de execução das séries de grandes-penaltides, não poderá participar mais no jogo e não poderá ser substituído na marcação que lhe competia.

8) Se o guarda-redes for punido disciplinarmente com suspensão durante o período de execução das séries de grandes penalidades, não poderá participar mais no jogo, podendo ser substituído apenas por um dos jogadores indicados para a marcação das grandes penalidades. O jogador que substitui o guarda-redes pode continuar a efetuar a marcação das grandes penalidades, mas no momento da defesa terá que, obrigatoriamente, usar capacete protetor, podendo igualmente utilizar outro equipamento de proteção aprovado regularmente.

